

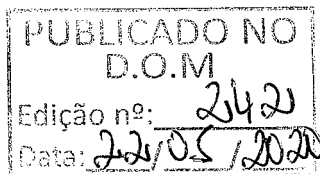


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.266

DE 21 DE MAIO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 (que cria em âmbito Municipal o Conselho Municipal de Educação) alterada pelas Leis Municipais nº 949, de 06 de maio de 1998 e nº 1.330, de 29 de maio de 2009; e

Considerando, ainda, que Conselho Municipal de Educação - CME comunicou por meio do Ofício C.M.E. nº 12/2020 os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 944/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.330, de 29 de maio de 2009 os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, na condição de Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Peterson Donisete Buzzo	Marta Regina Grespan Figueiredo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.266/2.020 – Fls. 02

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	
TITULAR	SUPLENTE
Lilian Del Pillar Zambrano	Francisco Assis Alves da Silva
II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL	
TITULAR	SUPLENTE
Eunice Magalhães da Silva Santos	Maria Cristina de Oliveira Moura
III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL I	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Luana Carvalho Nunes	Marcelo Aparecido da Silva
IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL II	
TITULAR	SUPLENTE
Francisco das Chagas Sousa	Marcos Fernandes da Cruz
V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Laércio Pereira da Silva	Zuleide da Silva Aguiar Souza Araújo
VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Benedita da Penha Oliveira	José Ubirajara Targino da Silva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.266/2.020 – Fls. 03

VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Aurea Martins de Souza	Juliana Trevisan de Souza
VIII – REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
TITULAR	SUPLENTE
Adriana Vieira Coelho	Wandina Batista Couto
IX – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Sidnei Bispo dos Santos	Neimar Albino Possebon
X – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Juliana Silva Ungaro	Wellington Júlio dos Santos

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de **02 (dois) anos**, contados a partir de **22/05/2020** com término em **21/05/2022**, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo